



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

**Dispõe sobre a aprovação
AdReferendum da Estrutura
Organizacional do IFMG, *campus*
Piumhi e revogação da Resolução nº
62, de 18 de dezembro de 2025.**

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 03/02/2026, Edição: 23 , Seção 1, Página 150, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 1.

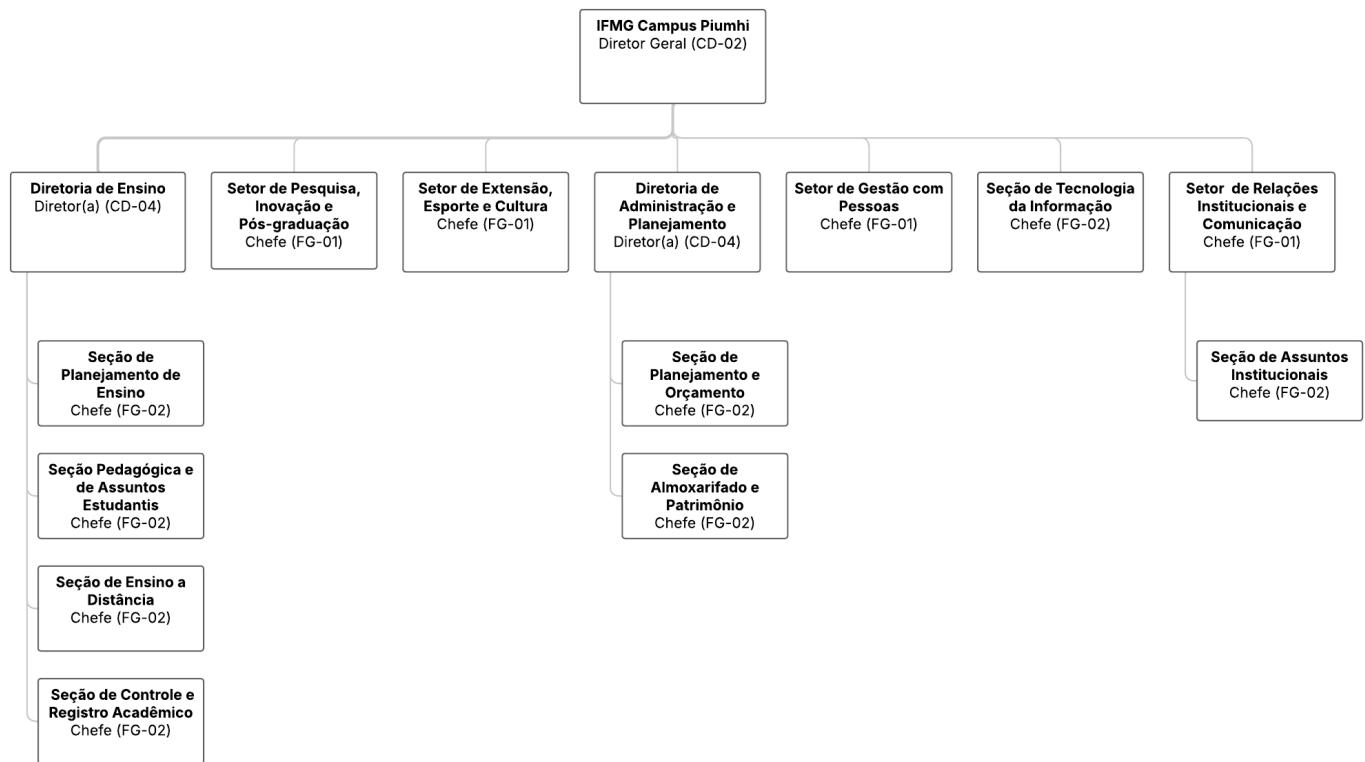
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a estrutura organizacional do IFMG *campus* Piumhi, parte integrante dessa Resolução e revogar a Resolução nº 62, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFMG - CAMPUS PIUMHI



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 24/02/2026, às 17:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2629595** e o código CRC **53685D52**.